



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019**

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55**, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23/09/2019, Processo Administrativo nº 048/2019**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

**I. OLIVEIRA GUIMARAES**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob nº 10.850.581/0001-04**, sita à Travessa Doutor Gil Nunes Maia, 372, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-114, neste ato representada pela sua procuradora, **ALINE DOS SANTOS ALVES**, portadora do 0998705683 SSP/BA e do CPF/MF nº 030.413.425-29.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, com o fito de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna-BA**, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	APONTADOR de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em metal, sem depósito.	Unid.	150	TRIS	0,25	37,50
	2	BARBANTE em fibra de algodão torcido, com 08 fios. Embalagem: rolo com mínimo de 200 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Rolo	30	EUROROMA	5,50	165,00
	3	BORRACHA branca, super macia, especial para apagar escrita a lápis. composição: borracha natural, cargas de óleo mineral e aceleradores, medida: 34 x 24 x 08 mm, com o nome do fabricante impresso na borracha	Unid	150	PREMIER	0,40	60,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

## PODER LEGISLATIVO

4	BORRACHA ponteira branca, dimensões/peso: produto sem embalagem: 2,9 x 01,2x 0,06 cm, 4gr.	Unid	150	PREMIER	0,10	15,00	
5	CANETA esferográfica, azul, preta e vermelha, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,50 mm, esfera em tungstênio. Caixa de 100 unidades .	Cx.	100	TRIS	30,00	3.000,00	
6	Caneta MARCA TEXTO, cor amarela, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta chanfrada de 04 mm, não recarregável, caixa com 12 unidades.	Cx.	20	TRIS	16,50	330,00	
7	Caneta MARCA TEXTO, cor laranja, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta chanfrada de 04 mm, não recarregáveis, caixa com 12 unidades.	Cx.	20	TRIS	16,50	330,00	
8	Caneta MARCA TEXTO, cor verde, tinta fluorescente, corpo plástico, ponta chanfrada de 04 mm, não recarregáveis, caixa com 12 unidades.	Cx.	20	TRIS	16,50	330,00	
9	CANETA PERMANENTE, escrita: fina, material corpo: plástico, cor: azul, aplicação: superfície plástica, vidros, tecido, cd, dvd.	Unid.	40	GRAMPLINE	2,20	88,00	
10	CALCULADORA de mesa a pilha, 12 dígitos 14/11 cm, Energia: 01 Pilha AA 1,5v (Não Incluso).	Unid	30	DIGIT	11,50	345,00	
11	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	200	FRAMA	1,20	240,00	
1	12 CLIPS para papel, número 3/0 (três), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	200	FRAMA	1,20	240,00	
	13 CLIPS para papel, numero 4/0 (quatro), em aço niquelado norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa com 100 unidades	Caixa	100	FRAMA	1,20	120,00	
	14 CLIPS para papel, número 8/0 (oito), em aço niquelado. Embalagem: caixa com 25 unidades. - Material conforme norma SAE 1010/20.	Caixa	100	FRAMA	1,60	160,00	
	15 COLA em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	100	TRIS	1,60	160,00	
	16 COLA líquida, branca, para papel, não tóxica, lavável, tubo com no mínimo 90g, com bico dosador, e de secagem	Unid.	200	DELTA KOALA	1,50	300,00	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

CNPJ nº 13.235.726/0001-55

## PODER LEGISLATIVO

		rápida.					
17		COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravada em alto relevo a marca do fabricante e identificação do produto, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, ou caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Caixa	300	CRISTAL COPOS	87,00	26.100,00
18		COPO, para café, em plástico, descartável, capacidade 80 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Deve estar gravado em alto relevo a marca do fabricante e identificação do produto, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, ou caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Caixa	50	CRISTAL COPOS	86,00	4.300,00
19		Corretivo líquido a base de água, atóxico em embalagem de 18 ml.	Unid	100	FRAMA	1,30	130,00
20		Elástico - BORRACHA, elástica, número 18, para dinheiro. Embalagem: caixa com 25 gramas ou pacote com 100 unidades com 100 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct.	100	PREMIER	2,10	210,00
21		ENVELOPE, saco grande, sem timbre em papel Kraft branco, 80 g/m <sup>2</sup> , dimensões 370 X 470 mm, podendo varias +/- 2mm,	Unid	1000	FORONI	0,40	400,00
	22	Envelope Pardo 210x292 mm (tamanho ofício)	Unid	1200	FORONI	0,25	300,00
1	23	ESTILETE com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9cm de largura. Avanço graduável com trava de segurança.	Unid.	50	TRIS	2,10	105,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

24	ETIQUETA autoadesiva, folha em formato A4; gramatura 75 g/m <sup>2</sup> ; papel couchê removível; cor branca; 30 etiquetas de tamanho 25,4 x 66,7mm, por folha. Acondicionadas em pacotes com 50 folhas, embaladas em plástico transparente. Pacotes acondicionados em caixas;	Cx.	50	POLIFIX	25,00	1.250,00
25	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, em inox, dimensões 15 cm.	Unid	50	TRIS	1,70	85,00
26	FITA, adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico com adesivo acrílico, dimensões de 12 mm x 30 m podendo variar em +/- 10 %. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante.	Unid	100	EMBALANDO	0,60	60,00
27	FITA, adesiva, face única, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid	150	EMBALANDO	3,40	510,00
28	GRAMPEADOR DE MESA, para grampo 26/6, capacidade para grampear, no mínimo, 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , estrutura metálica, com sistema de recarga.	Unid.	60	GRAMPLINE	9,30	558,00
29	GRAMPEADOR metálico, capacidade para grampear de 100 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado. Rotulagem contendo no mínimo: nome do produto, capacidade máxima para grampear (número de folhas), nome ou marca de fabricante.	Unid.	20	GENIAL	85,00	1.700,00
30	GRAMPO para GRAMPEADOR, tamanho 26/6, em aço cobreado ou galvanizado. Caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Cx.	100	CIS	3,90	390,00
31	GRAMPO para GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> . Embalagem: caixa com 5000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Cx.	10	ACC	10,50	105,00
32	LAPIS mina grafite, número 02 (dois), revestido em madeira reflorestada, formato cilíndrico, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante.	Unid.	250	CIS	0,33	82,50



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

	33	LEMBRETE Adesivo cola e descola, tam. 3,8x5 cm, com 04 blocos com 100 folhas cada, cores variadas.	Unid	400	TRIS	7,50	3.000,00
	34	LIVRO ATA pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56 gr/m2.	Unid.	20	FORONI	29,00	580,00
1	35	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensão 215x160 mm.	Unid.	40	FORONI	9,00	360,00
	36	MÍDIA CD-R, gravável (80 min/ 700mb) 52x, com capa em acrilico.	Unid	250	MULTILASER	1,50	375,00
	37	MÍDIA DVD-R gravável, 4.7gb, 120 min, 8x,imprimivel, com capa em acrílico.	Unid	250	MULTILASER	1,80	450,00
	38	PAPEL alcalino branco com desempenho máximo para impressão a laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato a4, medindo 210x297mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75g/m <sup>2</sup> , em resma de 500 folhas e embalado em papel de propriedades térmicas.	Cx.	120	COPIMAX	192,00	23.040,00
	39	PAPEL vegê, dimensões 210X297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m, cor branco, preto e colorido. Embalagem: caixa com 50 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	60	SPEED PAPER	15,00	900,00
	40	PAPEL carbono A4, na cor azul, caixa com 100 unidades.	Cx.	05	TRIS	27,00	135,00
	41	PAPEL fotográfico 180g, 214 X297. Caixa com 50 folhas	Cx.	10	SPEED PAPER	44,00	440,00
	42	PASTA transparente plástica com elástico 20 mm.	Unid	300	ALAPLAST	1,95	585,00
	43	PASTA transparente plástica com elástico 40 mm.	Unid	200	ALAPLAST	2,60	520,00
	44	PASTA transparente plástica com elástico ½ ofício 20 mm.	Unid	50	ALAPAST	1,40	70,00
	45	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, de material plástico, tamanho ofício, dimensões 345 mm (altura) x 285 mm (largura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material de metal de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Unid	400	FRAMA	9,50	3.800,00
	46	PASTA CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - em material plástico resistente, com	Unid	250	ALAPLAST	4,00	1.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

	poliondas, apresentando especificações nas laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura.					
47	PASTA, classificador, em plástico resistente, transparente, dimensões 350 x 250 x 15 mm, podendo variar em +/- 5%, sem elástico, cores variadas.	Unid	200	ALAPLAST	1,60	320,00
48	PASTA, classificador, em polietileno, na cor transparente, dimensões 340 x 245mm, com prendedor macho e fêmea plástico.	Unid	300	ALAPLAST	1,60	480,00
49	PASTA, classificador, em plástico resistente, incolor, com abas e elástico, dimensões 230 x 330 x 40mm, podendo variar em ate + 10%	Unid	100	ALAPLAST	2,30	230,00
50	Pasta Catálogo c/100 folhas plásticas	Unid	100	DAC	18,90	1.890,00
51	Pincel Marcador para Quadro Branco (azul, vermelho, preto e verde)	Unid	30	GRAMPLINE	2,50	75,00
52	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm podendo variar em ate + 5 %.	Unid	1200	ALAPLAST	0,55	660,00
53	PASTA suspensa em material de papelão com suporte para trilhos de arquivo.	Unid.	150	FRAMA	1,80	270,00
54	PERCEVEJO colorido. Embalagem: caixa com 100 unidades. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx.	100	ACC	3,50	350,00
55	PERFURADOR metálico com capacidade para dois furos, perfuração mínima de 70 folhas de papel de 75g/m <sup>2</sup> , em chapa de aço, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço norma SAE 1112 com oxidação preta, molas em aço norma SAE 1065/70, zinchada e desidrogenada, pino transversal norma SAE 1010/20	Unid	15	GENIAL	92,00	1.380,00
56	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar 35 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 160 X 110 X80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostático, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pino perfuradores em aço 1065/70, zinchada e desidrogenada, pino transversal norma SAE 1010/20. Embalagem com dados de identificação do fornecedor e marca do fabricante.	Unid	50	GRAMPLINE	29,00	1.450,00
57	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, como no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unid	120	WALLEU	0,70	84,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

58	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, cor incolor, aplicação proteção processos, com 1 abertura, boca/largura 35cm, altura/comprimento 60cm, espessura 0,01cm, composição 100% polietileno bd, pacote com 1000 unidades.	Pac	10	DAC	69,50	695,00
59	TESOURA com lâminas em aço inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), tamanho 16 cm.	Unid	80	GRAMPLINE	4,90	392,00
60	Umedecedor. MOLHADOR, de dedos, em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis e papel moeda. Embalagem com 12 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	Unid	10	CARBRINK	2,80	28,00
61	BOBINA, papel pardo Kraft puro, 60cm largura reforçado 200 metros.Etc	Bobina	05	PILLAR	119,98	599,90
62	FITA, crepe, face única, dimensões largura 48mm x 50 metros, desenrolamento leve, resistente a água e solvente, alto "tack", etc.	Unid	100	EMBALANDO	7,80	780,00
63	FITA, dupla face, dimensões 12mmx15 metros, poder de fixação, ideal para a fixação de objetos em vidro, acrílicos ou superfície transparente em geral.Etc	Unid	100	EMBALANDO	13,50	1.350,00
64	PAPEL,couchê, formato A4, medindo, 210 x 297, com gramatura 180g, em pacotes com 50 folhas.Etc	Unid	100	SPEED PAPER	22,90	2.290,00
65	Pilha AA, (LR6-PEQUENA) Alcalina Power, caixa com 24 unidades	Caixa	30	DURACELL	64,97	1.949,10
66	PASTA, sanfonada, em plástico resistente A4, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel.	Unid	100	ALAPLAST	17,00	1.700,00
67	PRANCHETA de MDF, ofício A4, dimensões: 33cmx23cm com chip de metal.	Unid	30	CARBRINK	3,90	117,00
68	Pilha AAA, Alcalina, caixa com 24 unidades	Caixa	30	PANASONIC	58,50	1.755,00
69	ETIQUETA autoadesiva, folha em formato A4; gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; papel couchê removível; cor branca; 06 etiquetas de tamanho 85x105 mm, por folha. Acondicionada em pacotes com 50 folhas, embaladas em plásticos transparente. Pacotes acondicionados em caixas.	Caixa	60	POLIFIX	23,90	1.434,00
70	ETIQUETA autoadesiva, folha em formato A4; gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; papel couchê removível; cor branca; 02 etiquetas de tamanho 127x215 mm, por folha. Acondicionada em pacotes com 50 folhas, embaladas em plásticos	Caixa	60	POLIFIX	23,90	1.434,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**  
**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**  
**PODER LEGISLATIVO**

	transparente. Pacotes acondicionados em caixas.						
71	BATERIA 9V; indicada para equipamentos que requerem descarga de energia rápidas e fortes, com brinquedos câmaras fotográficas digitais, MP3 player, lanternas, etc.	Unid	12	DURACELL	18,00	216,00	
72	GRAMPO, trilho plástico macho-fêmea preto ou branco 80mm para 200 folhas, 75gr pacotes com 50 unidades	Unid	50	DELLO	9,20	460,00	
73	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0/0. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Normas SAE1010/20	Unid	100	ACC	1,50	150,00	
<b>VALOR GLOBAL (R\$):</b>						<b>100.000,00</b>	

**3. VALIDADE DA ATA**

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

**CNPJ nº 13.235.726/0001-55**

## **PODER LEGISLATIVO**

- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL, que é parte integrante desta ARP.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 24 de setembro de 2019.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**

**ALINE DOS SANTOS ALVES**  
**PROCURADORA**  
**I. OLIVEIRA GUIMARAES**